Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 189, DE 24 DE MARÇO DE 1 961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica denominada "ROBERTO SILVEIRA", a Parada da Estrada de Ferro Central do Brasil, existente em frente à Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 1º de abril de 1 961.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -